

Município atribui mais de 160 mil euros a IPSS

Com o intuito de reconhecer o esforço e incentivar o importante trabalho que vem sendo realizado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) no concelho, em estreita articulação e coordenação com a Rede Social de Anadia, o Município aprovou, na sua última reunião de executivo, a atribuição de um apoio total de 163 mil euros, a 19 instituições de solidariedade social.

Os valores atribuídos tiveram em conta diversos critérios, nomeadamente as respostas sociais, o respetivo número de utentes, assim como a sua participação nos vários projetos promovidos pela autarquia, bem como a colaboração prestada à Câmara Municipal no desenvolvimento de competências que lhe estão legalmente atribuídas na área da ação social escolar e em outras intervenções.

O Município de Anadia reconhece, assim, a relevância de continuar a apoiar e a reforçar o trabalho desenvolvido pelas IPSS, enquanto um dos principais pilares da Rede Social de Anadia. Estas instituições asseguram respostas sociais permanentes e qualificadas que contribuem para a melhoria das condições de vida da população, para a prevenção de situações de exclusão e isolamento social, para o apoio às famílias e para a promoção da autonomia e da dignidade das pessoas.

O apoio municipal teve também em consideração as dificuldades por que passam, atualmente as IPSS que têm enfrentado, nos últimos anos, um aumento significativo dos custos inerentes ao funcionamento das respostas sociais, designadamente ao nível dos recursos humanos, da energia, da alimentação, dos combustíveis e da aquisição de bens e serviços essenciais, circunstâncias que exercem uma pressão crescente sobre a sustentabilidade financeira destas entidades.

Com este apoio, o Município de Anadia reafirma o seu compromisso com a área social e com o fortalecimento da parceria com as instituições do concelho, contribuindo para que estas possam prosseguir a sua missão e assegurar respostas de qualidade às pessoas e famílias que delas necessitam.

